



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
REITORIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGP
Área de Concentração: Psicologia Social
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO
Ingresso em 2024.1

A Reitoria da Universidade Salgado de Oliveira faz saber a todos os interessados que, nos termos do presente Edital, realizará o Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), Área de Concentração – Psicologia Social –, com inscrições no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2023, com início das aulas previsto para 04 de março de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Salgado de Oliveira;
- 1.2.** O presente edital destina-se a candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- 1.3.** A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com o presente edital;
- 1.4.** As etapas da seleção serão efetuadas de modo presencial na Universidade Salgado de Oliveira, *campus* Niterói.

2. PÚBLICO-ALVO

O Curso de Mestrado destina-se ao portador de diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, em Psicologia ou área afins, expedido por Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada. O Curso de Doutorado destina-se ao portador de diploma de Curso de Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, em Psicologia ou área afins, expedido por Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Do Prazo:** As inscrições estarão abertas no período entre os dias 25 de outubro de 2023 e 30 de novembro de 2023; e deverão ser realizadas pelo e-mail: pgpsicologia@nt.universo.edu.br;
- 3.2. Do Pagamento:** Ao realizarem a inscrição no site, os candidatos deverão informar o endereço de e-mail para o qual será remetido – pela Secretaria do Programa – um boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que poderá ser pago em qualquer agência bancária. Este valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Coordenação do Programa. Após o pagamento, o candidato deverá inserir o comprovante na área de inscrição.
- 3.3. Da opção:** No ato da inscrição o candidato deverá indicar a linha e temática de pesquisa as quais deseja vincular-se. Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa, temáticas e respectivos professores orientadores que possuem vagas disponíveis encontram-se no **Anexo I**.
- 3.4. Da documentação:** O candidato deverá, necessariamente, anexar à inscrição os documentos abaixo discriminados no formato PDF:
- Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia da Certidão de Casamento ou Cópia da Certidão Escritura de União Estável (se houver);
 - Cópia do CPF;
 - Um retrato 3x4, recente;
 - Histórico Escolar de Graduação;
 - Para o Curso de Mestrado: uma cópia autenticada do diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição credenciada pelo MEC ou uma cópia autenticada da declaração de conclusão de curso de graduação em Psicologia ou áreas afins. (O candidato que apresentar declaração de conclusão de curso terá o prazo de 01 (um) ano a partir da matrícula para apresentar o Diploma sob pena de cancelamento da matrícula);
 - Para o Curso de Doutorado: uma cópia autenticada do diploma de Curso de Mestrado, emitido por instituição credenciada pelo MEC ou uma cópia autenticada da defesa de dissertação de curso de mestrado em Psicologia ou áreas afins. Alternativamente, será aceita para inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado uma carta institucional de previsão de defesa do mestrado em data anterior à matrícula prevista no Curso de Doutorado, no entanto, a efetivação da matrícula no Curso



de Doutorado fica condicionada à apresentação do Diploma de Mestrado ou da Ata da Defesa de Dissertação. (O candidato que apresentar ata da defesa de dissertação terá o prazo de 01 (um) ano a partir da matrícula para apresentar o Diploma sob pena de cancelamento da matrícula).

- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado.
- Anteprojeto de Pesquisa, conforme modelo no **Anexo II**, o qual deverá estar vinculado a uma das linhas de pesquisa e temáticas do curso;
- Curriculum Vitae – conforme modelo do **Anexo III**, acompanhado dos documentos comprobatórios.

Observação: Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo (a) candidato(a) que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.

- 3.5. Candidatos estrangeiros:** deverão apresentar as cópias do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar da Graduação com o visto consular brasileiro, acompanhados de tradução juramentada no Brasil.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Análise do Anteprojeto de Pesquisa (Nota mínima igual a 5,0):** os anteprojetos de pesquisa serão avaliados pelos professores da linha de pesquisa e temática aos quais se destinam, levando em conta sua qualidade teórico-metodológica, originalidade e adequação aos interesses de pesquisa dos eventuais professores orientadores e da linha de pesquisa.
- 4.2. Prova de suficiência em Língua Inglesa (Não haverá divulgação de nota, apenas a Informação aprovado ou reprovado, sendo considerado como ponto de corte desempenho mínimo de 50%):** etapa constará de tradução de um texto e interpretação de conteúdo relacionado às linhas de pesquisa e temáticas do Curso, com utilização exclusiva de seu próprio dicionário impresso em língua inglesa.
- 4.2.1.** candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após decorridas duas horas de seu início.
- 4.2.2.** Será aceito certificado de proficiência em **Língua Inglesa**, sendo aceitos certificados internacionais de proficiência em leitura ou certificados de conclusão de curso de idiomas, de escolas de inglês reconhecidas, com nível mínimo de inglês de intermediário concluído.



4.3. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (Nota mínima Igual a 5,0): a prova consistirá no desenvolvimento de questões sobre Metodologia de Pesquisa em Psicologia e Análise de Artigos Científicos.

4.3.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após decorridas duas horas de seu início.

4.4. Entrevista (Nota mínima Igual a 5,0): A entrevista será realizada com banca de pelo menos dois professores da linha de pesquisa na qual o candidato deseja desenvolver suas atividades e terá por objetivo a análise e avaliação de seu Anteprojeto de Pesquisa aos temas de pesquisa dos eventuais professores orientadores.

Observação: Todas as etapas do Processo Seletivo aos Cursos de Mestrado e de Doutorado são de caráter eliminatório, com exigência de nota mínima para aprovação igual a 5.0 (cinco) pontos em cada uma das etapas e nota média mínima de 7,0 (sete) pontos para a aprovação.

4.5. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Período
Período de Inscrição	20/10/2023 a 30/11/2023
Prova escrita de língua inglesa	04/12/2023, das 9h às 13h
Prova escrita de conhecimentos específicos	05/12/2023, das 9h às 13h
Entrevistas	06/12/2023, a partir das 9h
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	07/12/2023, após às 17 horas
Resultado da prova de língua inglesa	07/12/2023, após às 17 horas
Relação com os candidatos aprovados	08/12/2023, a partir das 10 horas
Matrícula dos selecionados e inscrição em disciplinas	A partir 14/12/2023
Início das aulas	04/03/2024
Reunião da Coordenação com os novos alunos	06/03/2024

Observações:

1. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada das provas e entrevista, bem como não será concedida vista ou revisão de prova, no processo de seleção;
2. O candidato não entrará para realizar as provas após o seu início.



5. DAS VAGAS

São 15 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado estabelecidas em função da disponibilidade de orientadores na ocasião do exame, não havendo, contudo, compromisso da instituição de preenchê-las integralmente. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado e 7 (sete) vagas para o Curso de Doutorado para ampla concorrência. Adicionalmente, haverá 3 (três) vagas para o Curso de Mestrado e 2 (duas) vagas para o Curso de Doutorado para o sistema de cotas, conforme a Resolução sobre Políticas de Ações Afirmativas PPGP-UNIVERSO (**Anexo IV**). A classificação será estabelecida de acordo com a média geral das notas obtidas na prova escrita e entrevista, sem a prova de língua estrangeira. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- maior nota na entrevista, como segundo critério de desempate;
- não havendo inscrições e/ou aprovações para as vagas destinadas às ações afirmativas, elas serão remanejadas para a ampla concorrência.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão o direito de se matricular obedecendo aos prazos e normas fixados pela Reitoria.
- 6.2. A matrícula será feita conforme plano de estudos recomendado pelo programa.
- 6.3. Ao efetivar a matrícula o candidato que for enquadrado no número de bolsas institucionais deverá assinar o "Termo de compromisso do bolsista" de dedicação ao programa, sabendo que deverá comprovar desempenho acadêmico consoante às normas definidas no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e realizar estágio de docência;

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O Curso de Mestrado oferece – de acordo com avaliação e critério da Coordenação do Programa – 5 bolsas institucionais de 100% do valor cobrado na semestralidade do curso, 5 bolsas institucionais de 80% do valor cobrado na semestralidade do curso e 5 bolsas institucionais de 50% do valor cobrado na semestralidade do curso.

- 7.2. O Curso de Doutorado oferece – de acordo com avaliação e critério da Coordenação do Programa – 4 bolsas institucionais de 100% do valor cobrado na semestralidade do curso.
- 7.3. O gozo da bolsa está condicionado à avaliação semestral do bolsista no que diz respeito à disponibilidade horária e ao cumprimento das atividades exigidas pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- 7.4. O candidato docente de ensino superior deve dirigir-se à instituição a que pertence para se informar sobre a possibilidade de obter bolsa. Existe a possibilidade de obter bolsas CAPES, sendo a modalidade da bolsa estabelecida de acordo com as políticas públicas e com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente Edital do Processo Seletivo é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro semestre letivo de 2024 desta Universidade;
- 8.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 8.3. A Reitoria poderá baixar instruções complementares para a realização desse exame de seleção e para as matrículas, e decidirá sobre os casos omissos

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), por meio do e-mail: ppsicologia@nt.universo.edu.br.

Niterói, 24 de outubro de 2023.


Jaina dos Santos Mello Ferreira
Reitora





Anexo I – Linhas de Pesquisa e Temáticas de Orientação

Linha de Pesquisa I – Desenvolvimento Sociocognitivo, Relações Interpessoais e Educação

A Linha de Pesquisa I dedica-se à investigação das inter-relações entre os aspectos mentais, afetivos e sociais que caracterizam a construção do sujeito como um ser biopsicossocial, com ênfase especial nas aplicações de tal conhecimento ao contexto educacional.

Docente: ADRIANA BENEVIDES SOARES

Temas de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem; Adaptação à Universidade, Habilidades Sociais; Treinamento em Habilidades Sociais, Processos Sociocognitivos.

Docente: ANA MARIA NUNES EL ACHKAR

Temas de Pesquisa: Processos de resiliência na perspectiva da Abordagem Bioecológica de Desenvolvimento Humano e Psicologia Positiva; resiliência individual, familiar e comunitária, contextos educativos, habilidades sociais e docência.

Docente: MARCIA MARIA PERUZZI ELIA DA MOTA

Temas de Pesquisa: Desenvolvimento Sócio-cognitivo e Linguagem; Contextos do Desenvolvimento e Habilidades Metalingüísticas; Práticas de Ensino e Alfabetização.

Docente: MARCIA CRISTINA LAURIA DE MORAES MONTEIRO

Temas de Pesquisa: Forças de caráter no contexto escolar; Virtudes e Forças de Caráter no processo de aprendizagem; Escolha e Orientação Profissional na Educação Básica; Escola, família e modelos de planejamento de carreira.



Docente: MARIA ANGELA MATTAR YUNES

Temas de Pesquisa: Desenvolvimento humano sob a perspectiva bioecológica; Psicologia Positiva e Resiliência em indivíduos, famílias e comunidades; Programas de intervenção Psicoeducacional em diferentes contextos educativos.

Docente: PEDRO HUMBERTO FARIA CAMPOS

Temas de Pesquisa: Práticas Educativas e Representações Sociais em contexto de exclusão; Práticas Inclusivas e Representações Sociais; Violência nas Escolas; Transformação das Representações e Práticas no campo da educação e da saúde.

Docente: SABRINA DAIANA CÚNICO

Temas de pesquisa: relações de gênero e educação; processos de vulnerabilização e garantia dos direitos humanos; intervenções psicossociais em diferentes contextos educativos e sociais.

Linha de Pesquisa II – Cognição Social, Organizações e Trabalho

A Linha de Pesquisa II objetiva a compreensão dos processos e conteúdos cognitivos que se encontram subjacentes às condutas sociais, especialmente no que diz respeito às suas implicações para a saúde do trabalhador e para o contexto micro e macro organizacional.

Docente: ANA LÚCIA TEIXEIRA HIRSCHLE

Temas de Pesquisa: Regulação Emocional, Estresse, Bem-Estar Psicológico, Bem-Estar Subjetivo E Bem-Estar no Trabalho

Docente: ELISA MARIA BARBOSA DE AMORIM RIBEIRO

Temas de Pesquisa: Suporte Social e Saúde do Trabalhador; Análise de Redes Sociais em redes de atenção e organizações; Relevância e impacto local de pesquisas em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Docente: LARISSA MARIA DAVID GABARDO MARTINS

Temas de Pesquisa: Saúde e Bem- Estar nas Organizações; Suporte Social no contexto familiar e no contexto organizacional; Relação entre o trabalho e a família; Avaliação psicométrica de instrumentos de medida utilizados no contexto organizacional.

Docente: LUCIA HELENA DE FREITAS PINHO FRANÇA

Temas de Pesquisa: Envelhecimento: atitudes; preconceitos; tempo livre e lazer; relações familiares, sociais e afetivas; Programas intergeracionais. Aposentadoria: Planejamento, Decisão e Bem-estar; Programas de Preparação de Aposentadoria – PPA e Segunda Carreira.

Docente: LUCIANA MOURÃO CERQUEIRA E SILVA

Temas de Pesquisa: Desenvolvimento profissional. Trajetórias profissionais. Carreira: escolha, decisão, progressão e transições. Orientação profissional e de carreira.





Anexo II – Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar em pdf, no momento da inscrição, um anteprojeto de pesquisa da tese que pretende realizar ao longo do curso. Este texto não deve exceder 10 páginas digitadas em folha A4, incluindo referências bibliográficas, fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, e nele deverão constar:

- 1. Introdução.** Especificação dos motivos da problemática de investigação e de sua relevância, com como os objetivos da pesquisa;
- 2. Referencial teórico.** Descrição sucinta das principais linhas teóricas a serem consideradas para a fundamentação da problemática e dos objetivos de investigação apresentados no tópico anterior.
- 3. Metodologia.** Descrição sucinta de como a investigação será desenvolvida, especialmente no que tange ao campo da pesquisa, as técnicas que se pretende adotar, os dados que se espera obter e a forma, ainda que inicial, de analisá-los.
- 4. Referências.** Relação, em ordem alfabética de sobrenome do autor, das obras efetivamente citadas no corpo do anteprojeto.

Observação: Na folha de rosto do anteprojeto, deverá vir indicada a linha de pesquisa e a temática para o qual ele está dirigido. É importante não esquecer que a adequação do anteprojeto aos interesses do docente escolhido terá peso relevante na avaliação do(a) candidato(a).



Anexo III – Modelo de Curriculum Vitae

1. Dados Pessoais

Nome:

Data de Nascimento:

Local:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Identidade:

CPF:

2. Residência

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefones:

E-mail:

3. Formação Acadêmica

4. Experiência de trabalho como docente:

É docente de Instituição de Ensino Superior?

Sim. Especificar:

Não.

5. Experiência em pesquisa

Já participou de grupo de pesquisa?

Sim. Especificar Nome do Grupo, Coordenador e se obteve bolsa (indicar o órgão financiador):

Não.

6. Experiência de trabalho como profissional:

7. Publicações (livros, capítulos de livros, artigos em periódicos indexados, trabalhos em congressos, etc.):

8. Trabalhos apresentados e não publicados.

9. Outras qualificações e experiências que julgue relevante informar

Professora

Anexo IV – Resolução sobre Políticas de Ações Afirmativas PPGP-UNIVERSO

Dispõe sobre Políticas de Ações Afirmativas/Sistema de cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, trans (travestis e transexuais), solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário e pessoas com deficiência, para seleção de discentes regulares no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIVERSO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições, E considerando:

- a. o compromisso da Universidade Salgado de Oliveira com a sociedade democrática, plural e ética, conforme a orientação "Responsabilidade social" do seu PDI;
- b. o entendimento das Ações Afirmativas como parcela fundamental para a extinção das desigualdades raciais, étnicas, de gênero e outras, estruturalmente acumuladas na trajetória do país, de forma a avaliar a equidade de oportunidade e tratamento a grupos discriminados e marginalizados;
- c. a contribuição ao acesso à pós-graduação *stricto sensu* de grupos historicamente discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor de normas para Políticas de Ações Afirmativas/Sistema de Cotas no âmbito do Programa, com reserva de vagas (20% vagas), como forma de ampliar o acesso à Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º As Políticas de Ações Afirmativas/Cotas a que se refere o Art. 1º destinam-se às pessoas:

- a. Que pertençam ao grupo étnico racial negro (pretos e pardos);
- b. Que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
- c. Que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);
- d. Com deficiência (PcD);
- e. Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

§ 1º. Consideram-se negros/as (pretos/as e pardos/as), para os fins desta Resolução, aqueles/as que assim se autodeclararem, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa (**Anexo V**), conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 2º. Consideram-se indígenas, para os fins desta Resolução, aqueles/as que apresentarem a cópia do registro administrativo de nascimento ou declaração de pertencimento (**Anexo V**).

§ 3º. Consideram-se trans (travestis e transexuais), para os fins desta resolução, aqueles/as que assim se autodeclararem, em documento preenchido no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa.

§ 4º. Consideram-se pessoas com deficiência, para fins desta resolução, aqueles/as que apresentarem laudo médico no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa.



I - Entende-se por pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada no Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal n. 6.949, de 26 de agosto de 2009.

§ 5º. Consideram-se solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário, para os fins desta resolução, aqueles/as que apresentarem, no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa, o atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o status de refugiado ou o passaporte no qual conste o visto humanitário.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Niterói, 18 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Luciana Mourão

Coordenadora do PPGP-UNIVERSO





Anexo V – Autodeclarações para Candidatos Colistas

Cada candidato deverá escolher sua modalidade, imprimir o documento, datar, assinar, escanear em .pdf e anexá-lo no ato da inscrição.

a. Autodeclaração para candidatos negros

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a Resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ___ / ___ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como negro. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

Características físicas. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO, para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

b. Autodeclaração para os candidatos Indígenas

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ___ / ___ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como indígena. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)



c. Autodeclaração para candidato transexual

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ___ / ___ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como _____. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

d. Autodeclaração para PcD (Pessoas com deficiência)

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ___ / ___ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como portador/a de deficiência, informando a seguir qual é minha deficiência.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)



e. Autodeclaração para refugiados

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20__ / __ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como refugiado/a, informando a seguir que sou de nacionalidade _____ e que tenho conhecimentos suficientes de português para acompanhar as aulas e realizar todas as atividades acadêmicas.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)